





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás Ana Carolina Degani de Oliveira Oficial Registradora

Pedido: 346.342

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 217.642. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0217642-32, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Apartamento 203, Duplex, Bloco 13, do empreendimento denominado RESIDENCIAL GRAN ACRÓPOLIS I, situado na zona de expansão urbana desta cidade, na Fazenda Saia Velha, o 1º Pavimento composto de: uma sala de estar/jantar, um lavabo, uma cozinha/área de serviço e escada de acesso, e o 2º Pavimento, composto de dois guartos e um banheiro social; com uma vaga de estacionamento, com a área privativa de 56,32 m²; área comum de divisão não proporcional de 11,25 m²; área comum de divisão proporcional de 7,555m²; área comum total de 18,805 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,002387; área total real de 75,125 m²; área equivalente total de 66,570 m², área de terreno de uso exclusivo de 0,00 m²; área de terreno de uso comum de 62,494 m²; e área de terreno total de 62,494 m², confrontando pela frente com a calçada, vagas de estacionamento, Via de Acesso Interno e hall de acesso; pelo fundo com a área externa; pelo lado direito com o Apartamento 202; e, pelo lado esquerdo com o Apartamento 204, edificado na Gleba GA2, desmembrada da Gleba GA, com a área de 28.966,40 m², com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 5A, cravado na confrontação da Rua Araguaia do Loteamento Famboyant com a Gleba GA1, daí, segue confrontando com a Rua Araguaia com rumo e distância de 86°09'37 NE, 77,54 metros, até o marco 6A, daí segue confrontando com a Gleba GA3, com rumo e distância de 15°56'31 SE, 296,95 metros, até o marco 1A, daí segue confrontando com a Gleba 1B, com rumo e distância 87°19'13 SW, 104,00 metros, até o marco 1F, daí, segue confrontando com a Gleba 1A5, com rumo e distância de 15°51'36 NW, 252,25 metros, até o marco 2A, daí segue confrontando com a Gleba GA1, com rumos e distâncias de 74°08'52 NE, 25,09 metros e 16°03'10 NW, 37,16 metros, até o marco 5A, que é o marco inicial, passando pelo marco 7A". A área de Reserva Florestal Legal correspondente a esta gleba encontra-se demarcada na Fazenda Candieiro dos Carvalhos, conforme averbação nº Av-7=69.357. PROPRIETÁRIO: ASTERI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, parte, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.140.152/0001-46. REGISTRO ANTERIOR: 216.721 e R-2=216.721. Em 27/9/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=217.642 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 1°/8/2018. Protocolo : 302.213. PMCMV. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ: R\$ 1,50. Funesp: R\$ 1,20. Estado: R\$ 0,75. Fesemps: R\$ 0,60. Funemp/GO: R\$ 0,45. Funcomp: R\$ 0,45. Fepadsaj: R\$ 0,30. Funproge: R\$ 0,30. Fundepeg: R\$ 0,30. ISS : R\$ 0,45. Emolumentos :

Página 1 de 5

000.001





este documento atrícula: R\$ 15,00. Em 27/9/2018. A Oficiala Respondente (a) EREIS

Av-2=217.642 - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=216.721, na matrícula nº 216.721, em 1º/8/2018. **Protocolo**: 302.212. Em 27/9/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=217.642 - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-3=216.721. **Protocolo** : 302.214. Em 27/9/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-4=217.642 - O Memorial de Incorporação referente a este imóvel foi retificado, conforme consta da averbação nº Av-5=216.721. Em 26/11/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-5=217.642 - Este imóvel acha-se hipotecado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme consta do registro nº R-7=216.721. **Protocolo** : 309.125. Em 11/12/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-6=217.642 - O Memorial de Incorporação referente a este imóvel foi modificado, conforme consta da averbação nº Av-8=216.721, sendo que esta unidade autônoma passa a ter as seguintes áreas: área privativa de **56,32 m²**; área comum de divisão não proporcional de 12,869 m²; área comum de divisão proporcional de 7,543 m²; área comum total de 20,413 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,002383; área total real de 76,733 m²; área equivalente total de 63,183 m²; área de terreno de uso exclusivo de 0,00 m²; área de terreno de uso comum de 62,397 m²; e área de terreno total de 62,397 m². **Protocolo** : 311.449. Em 19/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-7=217.642 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 28/8/2020, pela proprietária e incorporadora Asteri Construções e Incorporações SPE Ltda, foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de um apartamento, sendo o 1º Pavimento composto de uma sala de estar/jantar, um lavabo, uma cozinha/área de serviço e escada de acesso, e o 2º Pavimento, composto de dois quartos e um banheiro social; com uma vaga de estacionamento, com a área privativa de 56,32 m². Tudo de acordo com o projeto de incorporação depositado neste Cartório em 27/9/2018, retificado em 26/11/2018 e modificado em 19/6/2020, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Rafael Basile Pantazis, CREA 29162/D-DF; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1020200058193, registrada pelo CREA-GO, em 24/3/2020, e do arquiteto e urbanista, Marcelo Barreto Ibiapina, CAU A34166-5; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 9424905, celebrada pelo CAU-BR, em 1º/3/2019, Carta de Habite-se nº 239/2020, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 15/7/2020, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, João Antônio R. Oliveira; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001832020-88888308, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 21/9/2020, com validade até 20/3/2021 e Declaração firmada em Brasília - DF, em 02/6/2020, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida. Foi dado à construção o valor de R\$ 67.534,31 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro

Página 2 de 5





este documento is e trinta e um centavos). Protocolo: 313.032. PMCMV. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ: R\$ 12,52. Funesp: R\$ 10,02. Estado: R\$ 3,75. Fesemps: R\$ 5,01. Funemp/GO: R\$ 3,75. Funcomp: R\$ 3,75. Fepadsaj: R\$ 2,50. Funproge: R\$ 2,50. Fundepeg: R\$ 1,56. Fundaf/GO: R\$ 1,56. Femal/GO: R\$ 3,13. **ISS**: R\$ 3,75. **Emolumentos**: Busca: R\$ 5,71. Averbação: R\$ 119,49. Em 1°/10/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-8=217.642 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-10=216.721. Protocolo: 313.033. Em 1º/10/2020. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Av-9=217.642 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.962. Protocolo: 313.034. Em 1º/10/2020. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Av-10=217.642 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS, firmado em Brasília - DF, em 31/3/2021, em seu item 1.7, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto da averbação nº Av-5=217.642. Protocolo : 317.246. PCVA. Taxa Judiciária : R\$ 16,33. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 2,84. Funesp (8%): R\$ 2,27. Estado (3%): R\$ 0.85. Funcomp (2.40%): R\$ 0.68. Funcomp/GO (3%): R\$ 0.85. Funcomp (3%): R\$ 0.85. Fepadsaj (2%): R\$ 0,57. Funproge (2%): R\$ 0,57. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,35. APAAAF (1,25%): R\$ 0,35. Femal/GO (2,50%): R\$ 0,72. Fecad (1,60%): R\$ 0,45. ISS (3%): R\$ 0,85. Emolumentos: Prenotação: R\$ 4,26. Busca: R\$ 7,10. Averbação: R\$ 17,03. Em 30/6/2021. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

R-11=217.642 - Em virtude de contrato firmado entre Asteri Construções e Incorporações SPE Ltda, acima qualificada, como alienante, incorporadora, entidade organizadora e fiadora e, PEDRA IVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, que declara não manter união estável, maior, auxiliar geral, filha de José Antonio Gonçalves de Abreu e de Maria Iva Gonçalves de Oliveira, CI nº 2.251.116 SSP-DF, CPF nº 726.562.551-04, residente e domiciliada na Quadra 10, Casa 20, Setor Oeste, Gama - DF, endereço eletrônico: vania9263@gmail.com, como adquirente e devedora fiduciante; e, BP Construções, Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Mirante Ltda, situada na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.225.371/0001-83, como construtora e fiadora; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), reavaliado por R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais: R\$ 19.933,07 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais e sete centavos) são recursos próprios; R\$ 18.635,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta e cinco reais) desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 83.431,93 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao F e 1 ao 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 317.246. PCVA. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 100,22. Funesp (8%): R\$ 80,18. Estado (3%): R\$ 30,07. Funpes (2,40%): R\$ 24.05. Funemp/GO (3%): R\$ 30.07. Funcomp (3%): R\$ 30.07. Fepadsaj (2%): R\$ 20.04. Funproge (2%): R\$ 20,04. Fundepeg (1,25%): R\$ 12,53. APAAAF (1,25%): R\$ 12,53. Femal/GO (2,50%): R\$ 25,06. Fecad (1,60%): R\$ 16,04. ISS (3%): R\$ 30,07. Emolumentos : Registro: R\$ 1.002,20. Em 30/6/2021. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Página 3 de 5





este documento 12=217.642 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 15, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 83.431,93 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,7500% e efetiva de 4,8547%, com o valor da primeira prestação de R\$ 474,99, vencível em 05/5/2021, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Protocolo: 317.246. PCVA. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 74,41. Funesp (8%): R\$ 59,52. Estado (3%): R\$ 22,32. Funpes (2,40%): R\$ 17,86. Funemp/GO (3%): R\$ 22,32. Funcomp (3%): R\$ 22,32. Fepadsaj (2%): R\$ 14,88. Funproge (2%): R\$ 14,88. Fundepeg (1,25%): R\$ 9,30. APAAAF (1,25%): R\$ 9,30. Femal/GO (2,50%): R\$ 18,60. Fecad (1,60%): R\$ 11,90. ISS (3%): R\$ 22,32. Emolumentos : Registro: R\$ 744,05. Em 30/6/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-13=217.642 - Luziânia - GO, 18 de setembro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justica de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Muller Soares da Silva - Escrevente.

Av-14=217.642 - Luziânia - GO, 18 de setembro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 25/08/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 634033, expedida pela municipalidade local em 12/09/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no CCI nº 396160. Protocolo: 346.342, datado em 05/09/2025. Fundos **Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. ISS (3%): R\$ 1,28. Emolumentos: Averbação: R\$ 42,63. Selo eletrônico: 00872509013871225430124. Muller Soares da Silva - Escrevente.

Av-15=217.642 - Luziânia - GO, 18 de setembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 25/08/2025, pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília -DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-8 acima, pelo valor de R\$ 128.473,71 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 128.473,71 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), conforme guia nº 93287039, recolhida no valor total de R\$ 3.082,51 (três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) em 12/08/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 346.342, datado em 05/09/2025. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (6%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,99. ISS (3%): 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. R\$ eletrônico: 00872509013871225430124. Muller Soares da Silva - Escrevente.

Página 4 de 5



Valide aqui este documento

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Selo digital n. 00872509113086534420523

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO ESCREVENTE

> (703.223.141-19) Luziânia/GO, 19 de setembro de 2025

ATENÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2YDS-C5G37-BA4VB-MAFJX

- 1 Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 Segundo o art. 1°, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Página 5 de 5